



CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso IX c/c o art. 28, inciso II, alíneas “a” e “d”, art. 29, alíneas “a” e “b”, todos do Estatuto do Clube,

CONSIDERANDO a renúncia do Vice-Presidente Geral, ocorrida em 19.01.2021, de caráter irrevogável;

CONSIDERANDO o formal pedido de licenciamento por 180 dias do Presidente do Conselho Diretor, entregue em 29.01.2021, em que cumula pedidos para manter os atuais advogados encarregados de encaminhar solução às pendências de 2019/salários, CEF e Timemania, cancelamento de inadimplentes, manutenção de Estevão A. Petrallás e Nelson Antonio da Silva como encarregados de um possível contrato com uma empresa buscando o futuro em outros níveis de estruturação, que o Conselho Fiscal e Deliberativo deem celeridade no processo de verificação e aprovação da prestação de contas de 2019 e 2020 e a leitura, correção e registro em cartório da reforma estatutária da AGE de 25.10.2020;

CONSIDERANDO a reunião informal ocorrida na residência do Presidente Estevão A. Petrallás, na noite do dia 27.01.2021, quando anunciou aos diretores e conselheiros, entre outras pessoas, convidados que foram para o evento, que pediria o licenciamento da Presidência, este Presidente do Conselho Deliberativo, que estava presente na ocasião, de pronto, convocou pública e verbalmente todos os Conselheiros para uma reunião específica para tratar do assunto, já designando o dia 01.02.2021, às 14h00min, no Clube Ype, para deliberação a respeito;

CONSIDERANDO o fato de que o início do Campeonato Estadual Profissional tem seu início em 28.02.2021, sendo que a estreia do Operário será em 14.03.2021;

CONSIDERANDO a exiguidade de tempo, posto que o Clube ainda não iniciou a montagem da Comissão Técnica e Elenco Profissional para a temporada de 2021, em prejuízo à devida preparação do Time;

CONSIDERANDO que o Clube necessita com urgência dispor sobre a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Diretor, a fim de não haver solução de continuidade à boa participação do Operário nas competições previstas para a temporada de 2021, em especial quanto ao futebol profissional, e sem descuidar das categorias de base e futebol feminino;

CONSIDERANDO a urgência para solução da renúncia apresentada e licenciamento pleiteado, que implicam em substituições de titularidade de contas, cadastramento de novos gestores junto à FFMS e CBF, registros cartorários e outros, bem como, representatividade legal e de fato dos substitutos na captação de patrocínios, investimentos e assinaturas de contratos, convênios e parcerias etc.;

CONSIDERANDO, portanto, a URGÊNCIA URGENTÍSSIMA em dar o tratamento adequado às demandas em questão, e a impossibilidade de observar os prazos regulamentares estabelecidos no Estatuto, que, se seguidos com rigor espartano, postergarão ainda mais os necessários e imprescindíveis



OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE

Campeão Brasileiro 1987 - Módulo Branco
CAD CND 35.900.001 548 CNPJ 03.124.229/0001.26

encaminhamentos legais, funcionais, administrativos e operacionais, que dizem respeito ao Operário, ocasionando imensuráveis prejuízos ao Clube;

CONVOCA, os membros do Conselho Deliberativo, para uma Reunião EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá na sede do clube, localizada na Rua Riachão, n. 433, CEP 79.010-320, Campo Grande-MS, às 14h00min em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo, ou às 14h30min, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros deliberativos, no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2021, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. deliberação acerca da renúncia do Vice-Presidente Geral;
2. deliberação acerca do pedido de licenciamento por 180 dias, período de 28.01.2021 a 28.07.2021, do Presidente do Conselho Diretor;
3. outros assuntos.

Campo Grande, 30 de janeiro de 2021.

EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE

Presidente do Conselho Deliberativo